REQUERIMENTO Nº 0077/2025

Autor Ver. ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO

Excelentíssimo Senhor Eliel Silvino Nunes, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis que seja **oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Fábio Garcia de Oliveira**, ao **Chefe de Gabinete Bader Massud**, e à **Coordenadora Municipal de Administração, Senhora Nádia Ilorca Rapo:** solicitando providências quanto à **inclusão da Gratificação de Apoio** aos cargos de **ART, Carpintaria e Marcenaria**, nos moldes estabelecidos pela **Lei Municipal nº 2.795 GAB/PREF/2024.**

JUSTIFICATIVA

Após análise realizada por este Vereador, constatou-se que **os cargos de ART, Carpintaria e Marcenaria não foram contemplados com a Gratificação de Apoio**, conforme dispõe a legislação supracitada. Trata-se de uma falha que precisa ser corrigida com urgência, tendo em vista que esses profissionais desempenham funções técnicas relevantes para a estrutura e funcionamento dos serviços municipais.

Além disso, **há indícios de que outros cargos também possam não ter sido incluídos**, o que demanda uma revisão ampla e criteriosa por parte da Administração Municipal, garantindo a correta aplicação da lei e a valorização de todos os servidores que fazem jus à referida gratificação.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa para aprovação deste requerimento, a fim de assegurar o cumprimento da legislação e a justiça funcional no âmbito da administração pública municipal.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Guajará-Mirim (RO) 19 de maio de 2025.

ALEXANDRE MELO
Vereador - PODEMOS

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO**, **Vereador (a)**, em 19/05/2025 às 15:08, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **647936** e o código verificador **1C2F6550**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Documento 01	19/05/2025	647955

Docto ID: 647936 v1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.795/GAB/PREF/24 GUAJARÁ-MIRIM, *08 DE MAIO DE 2024.*

"Altera o §16 do art. 4º da Lei Municipal 446/92 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM-RO,usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município,**FAZ SABER**que a**CÂMARA MUNICIPAL**aprova a eu promulgo a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º Fica alterado o §16 do art. 4º da Lei Municipal 446/92, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º[...]
§16-A gratificação de apoio aos integrantes do cargo ocupacional de técnico, serviços auxiliares e outras atividades de nível médio e fundamental, será paga o valor de 20% do salário base, aos servidores que fazem parte do quadro de servidores efetivos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pérola do Mamoré, 08 de maio de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:16B6513D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/05/2024. Edição 3722
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ID: 647955 e CRC: A151E238

Municipío de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documento	**01**	**19/05/2025**

ID: **647955**
CRC: **A151E238**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO**
Criação: **19/05/2025 15:06:10** Finalização: **19/05/2025 15:06:31**

Processo

Documento

MD5: **09A43D0366DBAC7AB670653CDE2FE344**

SHA256: **C5D937F1743BF78B2A34A16EB65775319BC122F61BB153F367CBC71DBEF9D5F6**

Súmula/Objeto:

Solicitando providências quanto à inclusão da Gratificação de Apoio aos cargos de ART Carpintaria e Marcenaria, nos moldes estabelecidos pela Lei Municipal nº 2.795 GAB/PREF/2024.

INTERESSADOS

ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO	GUAJARÁ-MIRIM	RO	19/05/2025 15:06:10

ASSUNTOS

REQUERIMENTO LEGISLATIVO - CMGM	19/05/2025 15:06:10

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - REQUERIMENTO LEGISLATIVO 77	19/05/2025	647936

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 647955 e o CRC A151E238.